



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2672, DE 12 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre o membro Representante das Instituições de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Conselho Municipal de Assistência Social.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - O membro Representante das Instituições de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeado como titular passa a ser membro suplente e o suplente passa a ser membro titular conforme segue:

- REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Titular: Irmã Zélia Maria da Silva - RG. 1.378.417/SSP/SP

Suplente: Antonio Carlos Valeck - RG. 6.365.327/SSP/SP

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE MAIO DE 1999.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA

